

Edital de convocação

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráficas e Similares de Juiz de Fora e Região – SINTECT/JFA – convoca e comunica a todos os seus associados, conforme previsto no estatuto social da entidade, que serão realizadas eleições para o triênio 2013/2016 em todas as unidades que compõem a base territorial do SINTECT/JFA.

a) No dia 18/03/2012 de 08h às 17h, coleta de votos em uma urna itinerante nas seguintes localidades de Minas Gerais: Ubá; Muriaé; Cataguases; Leopoldina; Santos Dumont; Barbacena e São João Del Rey.

b) Nas demais localidades, excetuando-se Juiz de Fora e as cidades citadas na alínea (a), o voto será por correspondência na própria unidade de lotação no dia 18/03/2012 de 08h às 17h.

c) No dia 19/03/2012, ocorrerá coleta de votos em urnas fixas de 08h às 17h nas unidades CDDs: JFA,NORTE,LESTE,Complexo da Rua Espírito Santo (AC Espírito Santo, CTCE/JFA, CEE/JFA), AC/JFA e Sede Social do SINTECT/JFA à Rua Marechal Deodoro, 447/301, Centro – JFA.

d) Nas unidades: AC Alameda; AC Benfica; AC Filatélica e AC S/Independência, o voto será coletado em urna itinerante de 08h às 17h no dia 19/03/2012.

*O prazo de registro das chapas será de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste edital. O registro far-se-á na sede do sindicato, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

*O prazo para impugnação de qualquer candidato será de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação da(s) chapa(s) inscrita(s) em jornal de circulação regional.

*Em caso de empate entre as chapas que obtiverem maioria dos votos ou de falta de quorum na votação, haverá nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2013

João Ricardo Guedes
Presidente